



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

Processo nº	103
Assunto	2119108
Data	97

### TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes do Despacho nº 795/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR às fls. 93/93v, e na Informação nº 328/2015-COFIN/DIROF/AS/SG/PR, fl. 95, do Processo nº 00059.000075/2015-18, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 131/2015, celebrado com a CEB Distribuição S.A, ficam reajustados no percentual de 19,25%, face autorização da ANEEL para o reajuste tarifário, em vigor a partir de 26 de agosto de 2015, fls. 87/88, passando o valor da contratação de **R\$ 108.360,00 (cento e oito mil, trezentos e sessenta reais)** para **R\$ 129.219,30 (cento e vinte e nove mil, duzentos e dezanove reais e trinta centavos)**.

Brasília/DF, em 01 de OUTUBRO de 2015.

  
**GUSTAVO COSTA RODRIGUES**  
Diretor de Recursos Logísticos